

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO - 1º SEMESTRE DE 2018

A Faculdade Metropolitana da Grande Recife - FMGR, mantida pela União das Escolas Superiores de Jaboatão – UNESJ, localizada na Avenida Barreto de Menezes, 809, bairro Piedade, Município de Jaboatão dos Guararapes/PE, credenciada e autorizada pela Portaria MEC nº 538 de 22/03/2001, pelas normas prescritas em seu Regimento Interno e o inciso II do Artigo 44 da Lei nº 9394 de 20/12/1996, TORNA PÚBLICO que estarão abertas no período às inscrições para o Processo Seletivo **2018.1**, destinado a selecionar candidatos para os seus cursos de graduação.

1 DAS MODALIDADES DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 EXAME TRADICIONAL – prova impressa
- 1.2 EXAMES AGENDADOS – prova eletrônica/impressa
- 1.3 ENEM – com média aritmética entre as provas igual ou superior a 300 pontos, comprovado por documento emitido pelo INEP (a ser apresentado no ato da matrícula).
- 1.4 OUTRAS: portadores de diplomas, transferências de outras IES (vagas remanescentes), aprovação em processo seletivo de outras IES.

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições para os exames tradicionais e agendados serão realizadas em qualquer horário através da internet pelo endereço eletrônico www.metropolitana.edu.br, ou na sede da FMGR, de segundas à sexta-feiras das 08:00 às 21:00 e sábados das 08:00 às 12:00, a partir da data de divulgação do presente Edital, até as datas limites de cada modalidade ou do preenchimento de todas as vagas (o que ocorrer primeiro) conforme quadro a seguir:

Processo Seletivo	Data/Hora	Limite Inscrição
Exame Tradicional	21/10//2017 – das 9h às 12:00 h	20/10/2017 – até às 21:00 h
Exames Agendados	Dias e horários marcados (após 21/10/2017 até 01/04/2018)	Dia útil anterior até às 21:00 h

- 2.2 Os processos seletivos que sucedem o processo seletivo tradicional serão realizados com a oferta das vagas não preenchidas nos vestibulares anteriores.
- 2.3 Os exames agendados serão suspensos se todas as vagas forem preenchidas antes da data final prevista.
- 2.4 Serão aceitos candidatos que tenham realizado as provas do ENEM e que tenham obtido nota superior a 30% de aproveitamento, considerando média aritmética entre os valores obtidos na realização das provas, comprovadas por documento emitido pelo MEC/INEP. Os candidatos que optarem pelo ENEM deverão

apresentar na Central do Aluno o Boletim do ENEM, Histórico Escolar do Ensino Médio, Certificado de Conclusão do Ensino Médio, estando os mesmos cientes que estarão concorrendo entre si para ocupação das vagas.

2.5

3 DOS VALORES DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição é isenta de taxa.

4 DOS CURSOS E VAGAS

4.1 Serão oferecidas as vagas, conforme quadro a seguir:

TIPO	CURSO	ATO REGULATÓRIO	VAGAS	
			MANHÃ	NOITE
Bacharelado	Administração	Portaria nº: 369/2013 (reconhecimento)	50	130
	Ciências Contábeis	Portaria nº 306/2011 (reconhecimento)	100	200
	Direito	Portaria nº 503/2011 (reconhecimento)	100	100
	Engenharia de Produção	Portaria nº 152/2013 (autorização)	-	200
	Fisioterapia	Portaria nº 421/2017 (reconhecimento)	-	180
	Turismo	Portaria nº 197/2013 (reconhecimento)	-	100
Licenciatura	Pedagogia	Portaria nº 382/2017 (reconhecimento)	-	240
Tecnológico	Gastronomia	Portaria nº 495/2015 (reconhecimento)	90	90
	Gestão Financeira	Portaria nº 565/2014 (reconhecimento)	-	240
	Gestão da Produção Industrial	Portaria nº 890/2016 (reconhecimento)	-	120
	Gestão da Qualidade	Portaria nº 269/2017 (reconhecimento)	-	180
	Gestão de Recursos Humanos	Portaria nº 194/2013 (reconhecimento)	100	100
	Logística	Portaria nº 648/2013 (reconhecimento)	100	100
	Marketing	Portaria nº 269/2017 (reconhecimento)	-	120
	Produção Audiovisual	Portaria nº 425/2014 (reconhecimento)	-	120
	Petróleo e Gás	Portaria nº 425/2014 (reconhecimento)	-	200
	Gestão Portuária	Portaria nº 11/2012 (reconhecimento)	-	200
	Construção Naval	Portaria nº 425/2014 (reconhecimento)	-	200
	Hotelaria	Portaria nº 425/2014 (reconhecimento)	-	100
	Construção de Edifícios	Portaria nº 383/2017 (reconhecimento)	-	180

- 4.2 A FMGR reserva-se ao direito de não oferecer os cursos com turmas com menos de 30 (trinta) alunos matriculados. Neste caso, o candidato poderá optar por outro curso, ou requerer a devolução das quantias pagas a título de parcelas da semestralidade, integralmente, não cabendo ao mesmo quaisquer reclamações ou recursos.
- 4.3 Todos os cursos com oferta de vagas no turno matutino poderão, a critério da FMGR, a partir dos 5ºs períodos nos bacharelados e licenciaturas e dos 3ºs períodos dos cursos tecnológicos, serem ofertados apenas no turno noturno.

5 DAS PROVAS

- 5.1 As provas serão realizadas no campus da Faculdade Metropolitana da Grande Recife, salvo nos casos de processo seletivo agendado nas empresas. Nestes casos, a Instituição agendará previamente o local onde será realizado o processo seletivo.
- 5.2 O candidato deverá se apresentar na data do exame escolhido munido de documento oficial de identificação (RG, carteira de habilitação, passaporte ou carteira profissional)
- 5.3 As provas serão compostas de um único conjunto contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Gerais / Atualidades e Redação.
- 5.4 O conjunto de provas terá, para cada disciplina, 10 (dez) questões de múltiplas escolhas.
- 5.5 Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota zero em quaisquer disciplina ou nota menor que 2,0 (dois) na redação.
- 5.6 Os critérios utilizados para a correção das redações são: a) estruturação, coerência e gramática; b) introdução, desenvolvimento e conclusão; c) raciocínio lógico e aprofundamento.
- 5.7 Haverá um tempo de 03 (três) horas para a realização das provas.
- 5.8 Não é permitido, durante o tempo de prova, o uso de calculadoras, livros, dicionários, apostilas, cadernos e afins; e o uso de aparelhos celulares.
- 5.9 Abaixo é apresentado o quadro com as questões de provas e pontuações

Provas	Número de questões	Número das Questões	Pontuação
Língua Portuguesa	10	01 a 10	20
Matemática	10	11 a 20	20
Conhecimentos Gerais / Atualidades	10	21 a 30	20
Redação	1	Única	40

- 5.10 O candidato que necessitar de acompanhamento especial, por se encontrar em situações previstas na legislação vigente, deverá requerer em até 24 (vinte e quatro) horas antes da prova o acompanhamento especial a que tem direito.

6 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 A nota geral do candidato será o resultado da soma aritmética de cada uma das notas das respectivas disciplinas, inclusive da redação.

- 6.2 A classificação se dará em ordem decrescente das notas gerais em cada modalidade do processo, considerando a totalidade de vagas, obedecendo rigorosamente sua opção de curso e turno.
- 6.3 Havendo empate da nota geral entre dois ou mais candidatos, terá prioridade quem obtiver a maior nota da redação. Se ainda assim persistir o empate, a prioridade será do candidato com idade mais elevada.
- 6.4 Será excluído do processo classificatório o Candidato que:
 - a. deixar de comparecer às provas, qualquer que seja o motivo;
 - b. obtiver resultado 0 (zero) em qualquer uma das provas, independente dos resultados alcançados nas outras;
 - c. obtiver nota de redação inferior a 2,0 (dois);
 - d. for surpreendido em atitude de fraude durante as provas;
 - e. desrespeitar os colegas, ou qualquer pessoa envolvida no processo do Concurso;
 - f. promover tumulto.
- 6.5 O resultado do Vestibular será divulgado conforme informativo distribuído na data da prova.

7 DAS MATRÍCULAS

- 7.1 As matrículas dos aprovados dar-se-ão de acordo com informativo distribuído no dia dos exames.
- 7.2 Os candidatos classificados serão chamados de acordo com a opção e a disponibilidade de vagas em cada curso e terão que requerer formalmente a matrícula, no curso de sua aprovação, apresentando os seguintes documentos:
 - a. Certificado de conclusão de ensino médio ou equivalente;
 - b. histórico escolar, ou declaração original de conclusão do curso equivalente;
 - c. 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
 - d. RG (cédula de identidade) e CPF;
 - e. comprovante de regularidade com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
 - f. certidão de nascimento ou casamento, de acordo com o estado civil do candidato;
 - g. título de eleitor;
 - h. comprovante de quitação da última eleição; e
 - i. comprovante de residência atualizado.
- 7.3 Todos os documentos devem ser apresentados originais e cópias.
- 7.4 A carteira de habilitação não substitui a cédula de identidade (RG).
- 7.5 Os candidatos que optaram pelo ENEM deverão apresentar todos os documentos listados no item 7.1, acrescentado do boletim com a pontuação do ENEM, e firmar

- declaração, no ato da matrícula, constando a sua não participação na prova do processo seletivo.
- 7.6 A não entrega de quaisquer dos documentos necessários para a matrícula implicará na perda da vaga.
- 7.7 Se, após o prazo para matrículas, houver vagas remanescentes pela falta de apresentação dos classificados ou indeferimento de matrícula, serão realizadas chamadas a outros candidatos, obedecendo a ordem de classificação.
- 7.8 Haverá tantas chamadas quanto sejam necessárias para se completar a quantidade de vagas oferecidas em cada curso;
- 7.9 A participação no processo seletivo de candidatos que não possuam o ensino médio completo é permitida na condição de “TREINEIROS”, apenas para fins de aquisição de experiência, não podendo dessa forma, conseqüentemente, concorrer às vagas ofertadas.
- 7.10 A matrícula será anulada, a qualquer tempo, mesmo após o início das atividades acadêmicas, se detectada, posteriormente, qualquer irregularidade nos documentos apresentados.
- 7.11 No ato da matrícula o candidato deverá quitar integralmente (conforme campanha de promoção vigente) a primeira parcela da semestralidade.
- 7.12 No momento da matrícula, o candidato deverá assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- 7.13 Se o candidato for menor de idade, o Contrato de Prestação de Serviço deverá ser assinado por seu responsável legal. Deverá apresentar também o RG e CPF do responsável financeiro, com as referidas cópias.
- 7.14 O não comparecimento no prazo estabelecido para a matrícula ou a falta da documentação exigida acarretará a perda da vaga.

8 CANCELAMENTO DA MATRÍCULA

- 8.1 A matrícula poderá ser cancelada, mediante requerimento formal, até 10 (dez) dias úteis antes do início do período letivo de ingresso, com a devolução de 80% (oitenta por cento) do valor pago na primeira parcela da semestralidade. O equivalente a 20% (vinte por cento) do valor será retido, a título de taxa administrativa.
- 8.2 Após o início das atividades acadêmicas o aluno poderá cancelar a matrícula, mediante requerimento formal, ficando devida a mensalidade até o mês do pedido.
- 8.3 Se o aluno tiver efetuado o pagamento antecipado de parcelas, os valores serão devolvidos integralmente, observadas as condições especificadas nos itens 8.1 e 8.2.

9 PROGRAMAS

- 9.1 Língua Portuguesa
- a. Interpretação de textos de autores brasileiros
 - b. Gramática
 - c. Ortografia
 - d. Acentuação gráfica
 - e. Estrutura e formação das palavras

- f. Classes gramaticais
- g. Sintaxe do período e da oração
- h. Sintaxe de concordância (nominal e verbal)
- i. Sintaxe de regência (nominal e verbal)
- j. Sintaxe de colocação (topologia pronominal)
- k. Sinais de pontuação
- l. Crase
- m. Semântica
- n. Vícios de linguagem
- o. No que tange a Literatura Brasileira e Portuguesa se obedecerá aos critérios que orientam a matéria no Ensino Médio

9.2 Matemática

- a. Fundamentos, Sistemas numéricos, Conjunto dos números naturais, Conjunto dos números inteiros Z , Conjunto de números reais R , Conjunto dos números complexos; Operações em Z , Operações em R ; módulo de um número real
- b. Álgebra
- c. Grandezas proporcionais, porcentagens, médias e regra de três
- d. Operações, princípio da indução finita, números primos, M.M.C, M.D.C, e critérios de divisibilidade; Potenciação e radiciação, racionalização de denominadores
- e. Algoritmo de Euclides
- f. Forma algébrica de um complexo - operações em C
- g. Representação geométrica: Plano de Argand-Gauss, forma trigonométrica
- h. Operações: multiplicação, divisão, potenciação (1), (fórmula de Moivre), radiciação (2ª fórmula de Moivre)
- i. Funções; Plano Cartesiano; classificação das funções; Gráfico de uma função e função inversa; Função constante e função polinomial do 1º grau; Estudo do sinal, gráfico, equação, inequação-problemas; Função quadrática: Estudo do sinal, gráfico, equação e inequação do 2º grau; Função modular: Função definida por várias sentenças: Módulo propriedades; Função Modular; Função Exponencial e Função Logarítmica: Gráficos, bases, equações e inequações logarítmicas
- j. Progressões geométricas e aritméticas: Propriedades; termo geral e soma dos termos
- k. Análise combinatória: Fatorial, propriedades, permutações com repetição. Arranjos e combinações simples
- l. Binômio de Newton: Propriedades
- m. Matrizes: Operações, matriz inversa

- n. Determinantes: Propriedades. Cálculos de um determinante na ordem 4, regra de Chio, Matriz de Vandermond
 - o. Polinômio e Equação polinomial. Dispositivo de Ruffini, Teorema de D'Alembert. Relações de Girard
 - p. Geometria; Conceitos fundamentais da geometria plana; Conceitos fundamentais de geometria no espaço
 - q. Ângulos, paralelismo e perpendicularismo de retas
 - r. Triângulos. Classificação e propriedades, lei angular, pontos notáveis, relação métrica no triângulo retângulo
 - s. Circunferência, círculo, setor circular, potência de um ponto em relação à circunferência.
 - t. Área das figuras planas; Sólidos geométricos: áreas e volumes
 - u. Posição relativa das retas e planos
 - v. Geometria Analítica
 - w. Estudo da reta, circunferência e cônica
 - x. Trigonometria; Funções trigonométricas, gráficos, período e imagem
 - y. Transformações e Identidades
 - z. Equações e Inequações
- 9.3 Conhecimentos Gerais e Atualidades
- a. Movimentos revolucionários da história local
 - b. Formação social e política do Estado de Pernambuco
 - c. Clima, relevo e vegetação do Nordeste brasileiro
 - d. Aspectos relevantes da história política contemporânea do Brasil
 - e. A prova de Atualidades será composta a partir de temas atuais, considerados relevantes no cenário nacional e internacional e divulgados nos meios de comunicação de massa.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Esse Edital de Processo Seletivo obedece às normas gerais estabelecidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, às normas da Legislação Federal pertinentes e ao Regimento Interno da Faculdade Metropolitana da Grande Recife, importando a inscrição do candidato na aceitação dessas normas.
- 10.2 A Faculdade Metropolitana da Grande Recife participa do programa de Financiamento Estudantil – FIES.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de outubro de 2017.

Diéliton Antonio Lopes de Oliveira
Diretor Acadêmico